PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003 (Da Sra. Zulaiê Cobra)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Finlândia

A Câmara dos Deputados resolve

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Finlândia.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto, a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados

Art. 3º Esta em resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta encontra respaldo nos interesses do Brasil e do Mercosul em estreitar o relacionamento com a União Européia e com a Europa Nórdica. Além disso, por meio da intensificação do debate parlamentar, pode ser

possível a realização de interesses comuns, já identificados inclusive pela Embaixada Brasileira em Helsinque.

Ora, nossos representantes diplomáticos vêem possibilidades de trocas nos campos econômico, político e cultural e afirmam a existência de áreas de intercâmbio ainda pouco exploradas. Somente no setor comercial, podem ser citadas as seguintes: indústria alimentícia, autopeças, calçados, têxteis, produtos siderúrgicos, farmacêuticos, minerais, material de construção civil, bens e serviços da indústria naval, móveis, tecnologia da informação e outros.

O Embaixador brasileiro naquele país, Luís Henrique Pereira da Fonseca, destacou o avanço finlandês na área tecnológica. O Brasil vem usufruindo desse salto, especialmente com a abertura de uma fábrica da Nokia em Manaus a qual distribui telefones celulares para vários países latino-americanos. De acordo com dados da embaixada, noventa empresas finlandesas estão atuando e oferecendo empregos a cinco mil brasileiros.

Por outro lado, o Ministro do Comércio Exterior da Finlândia, que visitou o Brasil em março do ano passado, destacou as áreas de energia renovável, gás natural, meio ambiente e papel. Mencionou, ainda, a linha de crédito estabelecida entre Brasil e Finlândia em cooperação com o BNDES, no valor de cem milhões de dólares.

Tantas possibilidades merecem a atenção do Parlamento Brasileiro e permitem a formação de uma agenda de debates intensa – e extensa – com nossos pares finlandeses. Esperamos, assim, que a presente iniciativa seja, merecidamente, bem recebida.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputada Zulaiê Cobra